



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f), ref.ª IPVC-02/2020

Aviso n.º 19333/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230 de 25 de novembro

Oferta na BEP OE202011/0803

ATA N.º 6

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 9.00 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 31/08/2020, constituído por:

Presidente: Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale – Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal Efetivo: João Manuel Branco da Rocha Ferreira – Chefe de Divisão dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal Efetivo: Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

a fim de definir as questões a colocar aos candidatos na fase de entrevista profissional de seleção e realizar as entrevistas, tendo os candidatos admitidos ao método de seleção sido previamente convocados.

Assim, deliberou o júri o seguinte: a entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil e exigências da função. É individual e pública, e será obtida através da valoração dos parâmetros indicados na ata n.º 1 sendo atribuído um máximo de 20 valores a cada parâmetro, com valoração até às centésimas.

Às 9.00 horas e trinta minutos iniciaram-se as entrevistas conforme convocatórias previamente remetidas, que decorreram até às dezassete horas.

Foram atribuídas as pontuações finais constantes dos guiões da entrevista profissional elaborados para cada candidato, que constam do processo de concurso, e que se refletem na tabela, em anexo.

Face às notas obtidas nas entrevistas, o júri aplicou a fórmula de classificação final previamente definida, tendo sido atribuída a classificação constante da tabela anexa a esta ata.

Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos e tendo em conta o estipulado no aviso de abertura o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e de acordo com o previsto no n.º 4 e 5 do mesmo artigo o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 30/09/2020 do Presidente do IPVC, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente, Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale

O 1.º Vogal Efetivo, João Manuel Branco da Rocha Ferreira

O 2.º Vogal Efetivo, Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva